



R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/17.

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0249/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Apoio a Núcleos de Excelência).

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Parecer nº 033/2017-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 2734/2013.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao **Convênio nº 249/2013** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 16 de fevereiro de 2018 o prazo de execução e **até 16 de abril de 2018 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.861 – **Investigação do potencial anti-inflamatório, antidiabético, hipolipemiante, regenerador neuronal e antidepressivo do óleo essencial de alecrim, extrato oleoso de camomila, óleo de linhaça e óleo de peixe** – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Chamada Projetos 13/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)